



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2446 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 25 DE SETEMBRO DE 2026

Conscientização ambiental com alunos do Morro da Cruz

Imaar leva à escola do bairro oficinas do Programa Municipal de Educação Ambiental de Angra (Promea)



As atividades foram realizadas pelo professor Arundo Terceiro, a coordenadora técnica e educadora ambiental Edilza Barboza e as estagiárias Alana Carla Carioca e Mayra Cristine Araújo, e fazem parte do Programa Municipal de Educação Ambiental de Angra dos Reis (Promea). O objetivo do programa é orientar a realização de atividades de educação ambiental em Angra, definindo os temas a serem abordados com base na demanda dos públicos e nas necessidades locais.

Representantes do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar) estiveram nesta semana no Centro de Educação em Tempo Integral (Ceti) Escola Municipal Prefeito Francisco Pereira Rocha, no Morro da Cruz, para a realização de oficinas de educação ambiental com alunos do ensino fundamental.

Por meio de jogos educativos, como de tabuleiro, de memória e passa ou repassa, e teatro de bonecos mamulengos, a equipe do Imaar abordou com as crianças temas como o que é uma unidade de conservação, preservação ambiental e o funcionamento e importância do Parque da Cidade. As oficinas foram realizadas na quarta e quinta-feira, 23 e 24.

O programa estabelece metas, identifica pontos de maior fragilidade na região e determina ações prioritárias a serem implementadas. O Promea está alinhado com a Lei Estadual nº 3.325/1999, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental, e a Lei Municipal nº 1.965/2008, que regulamenta o Código Ambiental do Município de Angra dos Reis.

As próximas oficinas de educação ambiental estão programadas para os dias 8 e 9 de outubro, no Ceti Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro, na Vila Velha. Escolas que queiram agendar atividades de educação ambiental podem procurar o Imaar pelo telefone (24) 3368-8349 ou pelos e-mails imaar.ctgpu@angra.rj.gov.br ou imaar.dfmma@angra.rj.gov.br

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - SFI

RECORRENTE: CLEBERSON DE SOUZA E SILVA – PROCESSO: SEI-2025-01000809 – CONCLUSÃO: Diante do todo o exposto, acolho integralmente as conclusões do Parecer Fiscal (id. 00648899) adotando-o como razão de decidir, nos termos do anexo I, inciso III, item 12 da lei Municipal nº 2.278/2009, para INDEFERIR o pedido formulado pelo(a) requerente, mantendo-se as providências fiscais já adotadas.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - SFI

RECORRENTE: PRONAOS ROSACRUZ DE ANGRA DOS REIS - AMORC – PROCESSO: SEI-2024-01006658 – CONCLUSÃO: Por todo o exposto, amparado pela Jurisprudência Pátria e pelas conclusões do Parecer Fiscal (id. 01016529), nos termos do anexo I, inciso III, item 12 da lei Municipal nº 2.278/2009, INDEFIRO o pedido formulado pelo(a) requerente, mantendo-se as providências fiscais já adotadas.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 183/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA GM LAREN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste financeiro, e inclusão da Cláusula Décima Sétima - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) ao Contrato de Locação nº 183/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 62, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 51, da Lei Federal nº 8.245/91.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 05/10/2026 e término em 04/10/2027.

VALOR: O valor global deste termo corresponde a R\$ 281.880,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º SEI-2024-01006383.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2026, assim classificados: FICHA Nº 20260134; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2157.339039, FONTE DE RECURSO: 15000000, e NOTA DE EMPENHO: Nº 3102, de 15/09/2026, no valor de R\$ 67.338,00 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais).

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Fica incluída a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA ao Contrato 183/2022, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

a) As partes obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como as normas correlatas aplicáveis, no tratamento de dados pessoais decorrentes da execução contratual.

b) O LOCADOR declara que utilizará os dados pessoais exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do objeto do contrato, vedada sua utilização ou compartilhamento em desconformidade com a legislação vigente.

c) O LOCADOR compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais tratados, responsabilizando-se integralmente por seus empregados, prepostos, subcontratados ou sub-operadores.

d) Concluído o tratamento de dados pessoais, deverá o LOCADOR proceder à sua eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda previstas em lei.

e) O LOCATÁRIO poderá, a qualquer tempo, solicitar informações, realizar auditorias ou adotar medidas de fiscalização

quanto ao cumprimento das obrigações aqui previstas.”

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal -Interino no ID 01550411, constante do processo administrativo nº 2024-01006383, DE 02/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

ANGRA DOS REIS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - INTERINO

DECRETO Nº 14.883, DE 24 DE SETEMBRO 2026

ESTABELECE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE TARIFA PÚBLICA NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO DIA E HORÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Constituição Federal, a República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito, e que a Democracia, enquanto regime político, tem como elemento essencial o exercício do sufrágio, por meio do voto;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do voto, em solo brasileiro, para os maiores de dezoito anos, imposta pelo art. 14, § 1º, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o transporte é, desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, na forma do art. 30, V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO que o Pretório Excelso se manifestou recentemente sobre a questão na ADPF n.º 1.013 MC/DF, de relatoria do Min. Luís Roberto Barroso, asseverando que “[...] é altamente recomendável que todos os municípios que tiverem condições de ofertar o transporte público gratuitamente no dia das eleições o façam desde já. Embora não possa determinar, neste momento, a execução obrigatória de tal medida por todos os municípios do país, reconheço a importância da iniciativa e encorajo a sua adoção imediata conforme as possibilidades de cada ente”;

CONSIDERANDO a Resolução TSE n.º. 23.751/2026, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2026;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-RJ n.º. 1.404/2026, que disciplina no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro, a oferta gratuita pelo Poder Público de transporte coletivo urbano municipal, intermunicipal e metropolitano nos dias de votação, para as Eleições 2026;

CONSIDERANDO os termos Processo SEI-2026-16001083,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da cobrança de tarifa pública aos usuários do sistema de transporte público coletivo do Município de Angra dos Reis nos dias de realização das Eleições Gerais de 2026, compreendendo:

I - 04 de outubro de 2026, correspondente ao primeiro turno das Eleições Gerais de 2026;

II - 25 de outubro de 2026, na hipótese de realização de segundo turno.

§1º. No período indicado supra, fica suspensa a execução do Programa Passageiro Cidadão, a fim de evitar duplicidade nos subsídios.

§2º. A gratuidade será assegurada durante todo o período de funcionamento regular do serviço de transporte coletivo municipal nos respectivos dias de votação, observado, no mínimo, o período compreendido entre as 6h00 e as 20h00.

§3º. A gratuidade de que trata este artigo será assegurada a todos os usuários, independentemente da apresentação de título de eleitor, comprovante de votação, indicação do local de votação ou qualquer outra comprovação de finalidade eleitoral.

Art. 2º A suspensão estabelecida neste Decreto abrange apenas o serviço público de transporte de passageiros por ônibus.

Art. 3º Durante o período de suspensão indicado no artigo 1º deste Decreto, todo o serviço público de transporte de passageiros por ônibus deve operar com a frota regularmente disponibilizada em dias úteis, para atender ao fluxo extraordinário de pessoas em trânsito para as suas respectivas zonas eleitorais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, ficará responsável pelo planejamento, acompanhamento e fiscalização da operação do transporte público coletivo gratuito nos dias estabelecidos neste Decreto.

Art. 5º Os ônibus utilizados na prestação do serviço deverão observar as condições de acessibilidade aplicáveis ao transporte público coletivo, garantindo o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 6º Fica vedada a utilização da gratuidade instituída por este Decreto para fins de promoção pessoal de agente público, candidato, partido político, federação partidária, coligação ou qualquer outra finalidade de natureza político-eleitoral diversa da garantia do livre exercício do direito de voto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DAFMC SOLUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 172/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação de prazos pactuados em instrumentos anteriores e a prorrogação de prazo ao Contrato nº 172/2025, referente à Reforma e adequação do reservatório de água da UPA Infantil Ágda Maria, localizada na Rua Francelino Alves de Lima, s/n, bairro Parque Belém, Angra dos Reis/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Da Retificação de Prazos Pactuados em Instrumentos Anteriores e dos Ajustes Correlatos:

Em razão de reanálise técnica e da necessidade de adequação da contagem dos prazos contratuais, ficam retificados os prazos anteriormente pactuados nos seguintes instrumentos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Termo Aditivo nº 001, especificamente em sua Cláusula Segunda (1º aditivo de prazo):

I – Do prazo de vigência:

- a) Prazo anteriormente pactuado: de 09/03/2026 a 26/06/2026;
- b) Prazo corrigido: de 10/03/2026 a 28/06/2026;
- c) Diferença apurada: Verificou-se que o início da vigência foi fixado na mesma data de término do contrato originário. Verificou-se, ainda, divergência na contagem do prazo anteriormente pactuado, tendo sido considerado o dia inicial e desconsiderado o dia do vencimento, razão pela qual houve o ajuste da data final para 28/06/2026, conforme previsto no art. 183 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Termo Aditivo nº 002, especificamente em Cláusula Segunda (2º aditivo de prazo):

I – Do prazo de vigência:

- a) Prazo anteriormente pactuado: de 27/06/2026 a 24/09/2026;
- b) Prazo corrigido: de 29/06/2026 a 27/09/2026;
- c) Diferença apurada: Constatou-se que o equívoco na fixação da data inicial do aditivo e na contagem de prazo repercutiu na prorrogação subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 28/09/2026 e término em 27/11/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico id. 01520812, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 01562207, referente ao processo administrativo nº SEI-2025 15001994.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **013/2025**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2025 pelo período de 12 (doze) meses, de 29/09/2026 a 29/09/2027, bem como a aplicação do reajuste de preços previsto contratualmente, passando o valor mensal de R\$ 2.320,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) para R\$ 2.425,74 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), mantidas as demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

DO VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 29.108,88 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Parágrafo Único: Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.425,74 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme informado no cálculo de correção monetária (ID nº 01486344), constante nos autos do processo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificadas:

Natureza das Despesas:

25.2501.04.122.0204.2164.339039.15010010

Ficha: 202600636

Nota de Empenho: 392

Valor do Empenho: R\$ 7.843,24

Data da Nota de Empenho: 23/09/2026

Parágrafo Único: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas,

devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

PORTARIA Nº 106/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº 010/2026, celebrado entre o SAAE de Angra dos Reis e a empresa SGMK LOCAÇÕES LTDA, conforme o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo nº SEI-2026-20000960,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor LUCAS DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 191103, para exercer a gestão do Contrato nº 010/2026, Processo nº SEI-2026-20000960, cujo objeto é a locação de veículos automotivos terrestres, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 059/2026.

Art. 2º. Fica designado o servidor JEFFERSON ABREU DE SOUZA, Matrícula nº 190511, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor DEIVID OLIVEIRA, Matrícula nº 4500295, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA, Matrícula nº 190539, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA

Nº 015/2026/SEJIN.SEGED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2026-07001815

Errata do Termo de Dispensa nº 015/2026/SEJIN.SEGED, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2445, de 24 de setembro de 2026, página 5.

ONDE SE LÊ:

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA EPP – CNPJ: 27.151.932/0001-91.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-07001815, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA EPP – CNPJ: 27.151.932/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

LEIA-SE:

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA EPP – CNPJ: 35.097.685/0001-10 .

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-07001815, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIA LTDA EPP – CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL (SEJIN.SEGED)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.065/2026/REMARCAADO

PROCESSO Nº.: SEI-2026-10001398

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/10/2026, ÀS 10:00HS.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 535/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

RETIRADA DO EDITAL: [HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR](https://www.gov.br/compras/pt-br) (PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS) OU DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, MEDIANTE 01(UM) PEN DRIVE VIRGEM DEVIDAMENTE LACRADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL, OU, ATRAVÉS DO SITE WWW.ANGRA.RJ.GOV.BR

RICARDO ALEXANDRE PERES DA SILVA

PREGOEIRO

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 315/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15003593

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.056/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 315/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes e espessantes para atender os pacientes internados no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), em Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.056/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.050.260/0001-95, com sede na Rua Domingos Freire nº 48, Todos os Santos, CEP: 20.735-220, Tel.: (21) 3273-3009 e e-mail: tatiana.cardoso@procarerj.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCELO AUGUSTO ROMEU, portador da Carteira de Identificação nº 1X.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF nº 0XX.XXX.XX8-06, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 315/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO

DE PREÇOS Nº 90.056/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-15003593, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 07/10/2026 e término em 06/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

MARCELO AUGUSTO ROMEU

REPRESENTANTE LEGAL

1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI-2025-15003593

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.056/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 317/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços tem por objeto aquisição de fórmulas de nutrição enteral, suplementos, módulos de nutrientes e espessantes para atender os pacientes internados no Hospital Municipal da Japuiba (HMJ), em Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.056/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, o Sr. Marcos Santos Rocha, matrícula 5754, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 083/2026, e a sociedade empresária PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 45.107.793/0001-80, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, 99, Sala: 401, CEP: 24.020-065 - Centro, NITEROI-RJ, Tel.: (67) 99934-0105 ou (11) 97072-0071 e e-mail: licitacao@phoenixdist.com.br, neste ato representado pelo Sr. ELIEZER DA SILVA NOGUEIRA, portador da Carteira de Identificação nº 2X.XXX.XXX-7 e CPF nº 1XX.XXX.XX8-89, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SSA à Ata de Registro de Preços Nº 317/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.056/2025, Processo Administrativo nº SEI-2025-15003593, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 07/10/2026 e término em 06/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE RE-

GISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS

Ficam os itens renovados até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

MARCELO AUGUSTO ROMEU

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2026/SAAE

Processo SEI-2026-20001491, o Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de Dispositivos Sextavados, Lacs Anti-fraude e Aplicadores de 20 cm, destinados às atividades de ligação, corte e manutenção das redes de abastecimento de água, desenvolvidas pelas sete Regionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

2º – FAVORECIDO: ITENS 01, 02 E 04 – JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 43.394.424/0001-90; e ITENS 03 E 05 – D. S. DE MARINS IMOBILIARIA – CNPJ 27.151.932/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 27.316,00 (vinte e sete mil e trezentos e

dezesseis reais), sendo R\$ 21.316,00

da empresa JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA; e R\$ 6.000,00 da empresa D. S. DE MARINS IMOBILIARIA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Autarquia, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO E LOCAL: O prazo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento em remessa, no Almoxarifado do SAAE, situado na Rua Rei Baltazar nº 207 - Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, no período compreendido entre 9h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI- 01536140, e relatório pós aviso de dispensa, DOC-SEI- 01552313.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20260647 e Dotação Orçamentária nº 25.2501.17.512.0210.2204.339030.15010010.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-20001491, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas JLV COMERCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 43.394.424/0001-90; e D. S. DE MARINS IMOBILIARIA – CNPJ 27.151.932/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE

TERMO DE DISPENSA Nº 031/2026/SEINF

Processo nº SEI-2026-29000134, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso III, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Juídico 1445/PGM/ASTEJ16.

1º – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Impermeabilização de Reservatório D'água na Rua Bela Vista, Morro Bela Vista – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

2º – FAVORECIDO: VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.810.013/0001-40.

3º – VALOR: R\$ 365.971,52 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01560969.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Cronograma Comparativo, DOC-SEI-01560969.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme resumo das propostas, DOC-SEI-01560961.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260507 e 20261237 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000 e 20.2030.17.512.0210.1783.449051.17040004, respectivamente.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000134, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em

favor da empresa VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.810.013/0001-40, com fulcro no inciso III, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º

003/2026/SGES

A Srª. Secretária de Gestão de Suprimentos resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 1477/2026/PGM/ASTEJ20 (DOC-SEI- 01550429).

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-28000104

II – CREDOR: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA

III – CNPJ: 12.095.355/0001-90

IV – ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, nº 155, Apto 302, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão/PR – CEP: 85.601-823.

V – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso “Licitações Eletrônicas: Seleção do Fornecedor na Lei nº 14.133/2021 – Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com Prática no Compras.gov.br”, no município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

VII – DO PRAZO: O curso acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de outubro.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A escolha da contratada justifica-se pela especialização da mesma no sistema COMPRASGOV e por seu currículo especializado em Compras Públicas, conforme DOC-SEI-01540668.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado justifica-se

através da proposta de preços, DOC-SEI-01540393, das Notas fiscais, DOC-SEI-01540701, e a justificativa do preço, DOC-SEI-01540693.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Gestão de Suprimentos, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 72 e art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por da Ficha: 20261660 e Dotação Orçamentária: 20.2031.04.12 2.0204.1077.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-28000104.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO QUE SEJA DADA A DEVIDA PUBLICIDADE LEGAL.

ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

KARINE FERNANDES LEONE

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º

013/2026/SSA

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a inexigibilidade de chamamento público, com fundamento no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no artigo 14 do Decreto Municipal nº 10.816/2018, conforme embasamento constante no Parecer Jurídico nº 1500/2026/PGM/ASTEJ09, para fins de celebração de parceria com organização da sociedade civil, nos termos a seguir descritos:

1. **OBJETO:** Cooperação mútua entre os partícipes para a execução do programa apoio multidisciplinar ao transtorno do espectro do autismo, visando a prestação de serviços e atendimento técnico multidisciplinar especializado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e às suas famílias no Município de Angra dos Reis por meio de parceria que abrange ações socioassistenciais de média complexidade (na modalidade centro dia de referência à pessoa com deficiência), estimulação precoce e tardia, avaliações neuropsicológicas e diagnósticas, acompanhamento multiprofissional, oficinas educacionais, de autonomia e de suporte aos cuidadores, bem como ações de conscientização e garantia de direitos.

2. **FAVORECIDO:** ONG MAR AZUL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AUTISTAS DE ANGRA DOS REIS. CNPJ: 50.824.508/0001-82 Sede: Rua Milton Basílio Pereira, nº 469, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

3. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.199.999,78 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

4. **FORMA DE TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS:** Os recursos financeiros referentes à parceria serão transferidos em parcelas, em estrita observância ao Cronograma de Desembolso aprovado, condicionado ao cumprimento das etapas previstas no Plano de Trabalho.

5. **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ENTIDADE:** A escolha da entidade parceira e a justificativa da singularidade encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do Processo SEI-2026-15005812, complementando a rede socioassistencial municipal no atendimento especializado ao TEA.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da dotação orçamentária: 27.2701.10.302.0204.1412.335039.15 001002, Ficha: 20261666.

6.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir quaisquer questões oriundas deste processo e da execução da parceria.

6.3 Integram o presente termo, independentemente de transcrição, todos os documentos constantes do Processo SEI-2026-15005812.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CITPLAN ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 209/2026

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Arquitetura ou Engenharia para Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Acessibilidade, de 11 das 99 (noventa e nove) Unidades, discriminadas no Anexo I deste Termo de Referência, pertencentes e/ou administradas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da correspondente Ordem de Serviço.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 44.301,89 (quarenta e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Ficha nº 20261254 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0 214.1869.449051, Vínculo: 15730000, Empenho nº 866, de 07/08/2026, no valor de R\$ 2.151,09 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e nove centavos).

Ficha nº 20261595 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2808.449051, Vínculo: 15730000, Empenho nº 867, de 07/08/2026, no valor de R\$ 29.285,55 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Ficha nº 20261596 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 214.1869.449051, Vínculo: 15730000, Empenho nº 868, de 07/08/2026, no valor de R\$ 4.465,89 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Ficha nº 20261597 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.365.0 214.1869.449051, Vínculo: 15730000, Empenho nº 869, de 07/08/2026, no valor de R\$ 6.959,48 (seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Ficha nº 20261594 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0 204.2753.449151, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2754, de 07/08/2026, no valor de R\$ 676,95 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Ficha nº 20261593 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0 213.2115.449151, Vínculo: 15000000, Empenho nº 2755, de 07/08/2026, no valor de R\$ 762,93 (setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 131/SEJIN/2026, 365/FME/2026 e 366/FME/2026, de 05/08/2026, devidamente autorizado pelo Presidente do Fundo Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 239 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 209/2026, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.013/2026, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa CITPLAN ENGENHARIA LTDA, firmado em 15 de setembro de 2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a gestão do contrato nº 209/2025, processo SEI-2025-07002898, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Arquitetura ou Engenharia para Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Acessibilidade, de 11 das 99 (noventa e nove) Unidades, discriminadas no Anexo I deste Termo de Referência, pertencentes e/ou administradas pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação do município de Angra dos Reis – SEJIN.

Art. 2º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor LEÔNIDAS BARBOSA DA SILVA, matrícula 18.211, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO **Nº 016/2026**

Considerando o que foi constatado, conforme conteúdo nos autos do SEI-2026-01007470, que houve despesas sem prévio empenho de diárias, em decorrência da necessidade do serviço, mesmo que o empenho não tenha sido emitido em tempo. Considerando a necessidade de convalidação do empenho nº 3111, emitido em 16/09/2026, para cobertura da despesas realizadas de 31/08/2026 à 01/09/2026.

Considerando o Parecer Jurídico nº 1356/2026/PGM/ASJUR16, com amparo no Decreto nº 11.889, de 25 de janeiro de 2021, que opina pela possibilidade de convalidar a ausência de empenho para cobertura das despesas realizadas, os atos que apresentam defeitos sanáveis, poderão ser convalidados pela própria Administração, visto que não houve evidência de lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros.

Diante de todo o acima exposto, o Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, DECIDE CONVALIDAR, a emissão da Nota de Empenho nº 3111, com efeito a contar de 31/08/2026, considerando que não existe violação a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa ou a interesse público, sendo o vício sanável na forma da lei.

ANGRA DOS REIS/RJ

25 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAL - INTERINO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 013/2025/FTAR, que trata do Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, fechamentos e balcões, com montagem, manutenção e desmontagem, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se o quantitativo original da ata, tendo início em 26/09/2026 e término em 24/09/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, doc. SEI-01563205.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2025/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 012/2025/FTAR, que trata do Registro de Preços, pelo prazo de

12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, fechamentos e balcões, com montagem, manutenção e desmontagem, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se o quantitativo original da ata, tendo início em 26/09/2026 e término em 24/09/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, doc. SEI-01563205.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/FTAR**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária SOLARE EVENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 011/2025/FTAR, que trata do Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de tendas, fechamentos e balcões, com montagem, manutenção e desmontagem, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis, especificados no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025/FTAR e/ou no Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados independentemente de transcrição.

PRAZO: Fica prorrogado, pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo-se o quantitativo original da ata, tendo início em 26/09/2026 e término em 24/09/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da TurisAngra, doc. SEI-01563205.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 1324/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ROSILANE DE SOUZA DE FARIAS, para o cargo de Assistente Social, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1325/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LEONARDO PATRICK SOARES DOURADO, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Ini-

cial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1326/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada KAMILA RODRIGUES NUNES, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Mu-

nicipio de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1327/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GLAUCIENE ALVES GOMES, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1328/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LEANDRA DE CARVALHO ROCHA DA CRUZ, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1329/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA LAURA DE MATOS MORAES, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1330/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 4.480, de 23 de maio de 2025, o qual foi homologado pelo Decreto nº 14.807, de 07 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2414, de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado BRUNO DURIGUÊTTO MACIEL, para o cargo de Agente Tributário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1331/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 4.480, de 23 de maio de 2025, o qual foi homologado pelo Decreto nº 14.807, de 07 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2414, de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado GABRIEL DA SILVA PEREIRA, para o cargo de Agente Tributário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1332/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 4.480, de 23 de maio de 2025, o qual foi homologado pelo Decreto nº 14.807, de 07 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2414, de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado PEDRO GOUVEA TROTTE, para o cargo de Agente Tributário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1333/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 4.480, de 23 de maio de 2025, o qual foi homologado pelo Decreto nº 14.807, de 07 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2414, de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado WYNICIUS DE CARVALHO SOUZA, para o cargo de Agente Tributário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO
DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1334/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ES-

TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 4.480, de 23 de maio de 2025, o qual foi homologado pelo Decreto nº 14.807, de 07 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2414, de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado JOÃO PEDRO DOS SANTOS MAIA, para o cargo de Agente Tributário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1335/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos

9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 4.480, de 23 de maio de 2025, o qual foi homologado pelo Decreto nº 14.807, de 07 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2414, de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado LUAN LUCAS GONÇALVES, para o cargo de Agente Tributário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA Nº 1336/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 4.480, de 23 de maio de 2025, o qual foi homologado pelo Decreto nº 14.807, de 07 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 2414, de 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº850, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 24 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01008460.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado DEULER DA ROCHA GONÇALVES NETO, para o cargo de Agente Tributário, Referência 300, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

ANDERSON MARINHO DE ALCANTARA

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO

DE PESSOAL - INTERINO

PORTARIA SEJIN Nº 244 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 076/2023 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A, firmado em 20 de abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 076/2023, processo nº 2023005787, cujo objeto é a contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão para atender as Secretarias do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264 para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 245 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 035/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, firmado em 01 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 035/2023, processo nº 2023005773, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora do POLO UNIVERSITÁRIO CEDERJ.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 246 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 146/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., firmado em 03 de julho de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 146/2024, processo nº 2022032803, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica pela distribuidora Ampla Energia e Serviço S. A., para atender a instalação de subestação para a unidade consumidora - Município de Angra dos Reis - CEMEI JOVINO RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 247 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 45207/2024/BT, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, firmado em 07 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 45207/2024/BT, processo nº 2024034163, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica pela Distribuidora Ampla Energia e Serviços S.A. para atender a instalação de Subestação para a Unidade Consumidora - Município de Angra dos Reis - E.M. Inácio During.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA SEJIN Nº 248
DE 25 DE SETEMBRO DE 2026**

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 030/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E

SERVIÇOS S. A. , firmado em 01 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 030/2023, processo nº 2023005754, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. SANTOS DUMONT.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA , matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS , matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 249 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 033/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., firmado em 01 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 033/2023, processo nº 2023005786, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. BALNEÁRIO.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA , matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS , matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 250 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 036/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A , firmado em 01 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 036/2023, processo nº 2023005768, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. MAURO SÉRGIO.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA , matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS , matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 251 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 013A/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 04 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 013A/2022, processo nº 2022009987, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. VENERA.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 252 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 013/2022 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 04 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 013/2022, processo nº 2022009813, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. CÍVICO MILITAR.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 253 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 049/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 24 de agosto de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 049/2021, processo nº 2021017904, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da ESCOLA MUNICIPAL MARIA THERESA NASCIMENTO GARCIA.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 254 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 130/2024 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 20 de maio de 2024, com fulcro no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 130/2024, processo nº 2024015347, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica pela distribuidora Ampla Energia e serviço S.A., para atender a instalação de subestação para a unidade consumidora - Município de Angra dos Reis - CEMEI PARQUE MAMBUCABA.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GON-

ÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 255 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 034/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., firmado em 01 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 034/2023, processo nº 2023005783, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. CORNÉLIS VEROLME.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 257 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 032/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, firmado em 01 de março de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 032/2023, processo nº 2023005778, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. MORADA DO BRACUHY.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA SEJIN Nº 258 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 028/2023 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, firmado em 24 de agosto de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 029/2023, processo nº 2023005772, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. TÂNIA RITA.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

Art. 1º. Fica designado o servidor DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula 29.439, para exercer a gestão do contrato nº 028/2023, processo nº 2023005771, cujo objeto é o uso de sistema de distribuição e a compra de energia elétrica para suprimento de unidade consumidora da E. M. NOVA PEREQUÊ.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉIA GARCIA GONÇALVES, matrícula 30.264, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora FERNANDA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.784, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2026/SGES

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, nomeada pela Portaria nº 011/2025, de 01 de janeiro de 2025, considerando o Processo SEI-2026-28000100, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (materiais permanentes), contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia, tendo por finalidade atender as demandas das diversas unidades administrativas diretas e indiretas da prefeitura municipal de angra dos reis, por um período de 12 meses, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, Matrícula 26.770, para realizar o acompanhamento e a fiscalização, na condição de gestora do Processo de Despesa SEI-2026-28000100 derivado do Processo Administrativo SEI-2025-01002017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a AUGUSTO TORRES NEDEL.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE PORFÍRIO DA SIL-

VA, Matrícula 32728, para acompanhar, na condição de fiscal do Processo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

25 DE SETEMBRO DE 2026.

KARINE FERNANDES LEONE

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

2º TERMO DE ADITAMENTO À ADESAO **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO GERADOR DA ATA Nº: 2025-12000906

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

EMPRESA CONTRATADA: CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA

OBJETO DA ATA: Considerando a necessidade da contratação integrada, por meio de Ata de Registro de Preços, de empresa ou consórcio especializado na elaboração de projetos e execução de obras de contenção de encostas em diversas localidades do Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários, conforme condições e especificações estabelecidas neste documento e em seus anexos e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-12000906, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, o Sr. Tiago Murilo Scatulino de Souza, matrícula 32574, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 015/2025, e a sociedade empresária CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA, localizada na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 8, Loja 217k, Barra Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.640-100, Telefone:

(21) 3412-2800, inscrito no CNPJ nº 62.768.012/0001-18, e e-mail: comercial@geologus.com.br, neste ato representado pelo Sr. OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA, portador do Documento de Identidade nº 1XX/0- PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 0XX.XXX.XX4-91, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO Nº 001/2026/SOH à Ata de Registro de Preços Nº 11/2025, decorrente do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: CPE Nº 90.001/2025, Processo Administrativo nº 2025-12000906, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Termo de Aditamento à Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado pelo prazo de 09 (nove) meses, mantendo o quantitativo já renovado através do 1º Termo de Aditamento à Adesão da Ata tendo início em 25/09/2026 e término em 18/06/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO À ADESÃO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONSÓRCIO ALAGOAS – CONISA
OLIVALTER VIEGAS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ROSÂNGELA CANDIDO PONCIANO

CONTRATO Nº 218/2026

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Volta Redonda, nº 701, Encruzo da Enseada, Angra dos Reis/RJ, com área total de 1.620,00 m² (mil seiscentos e vinte metros quadrados), de propriedade da Sra. ROSÂNGELA CANDIDO PONCIANO, correspondente à inscrição imobiliária nº 02.19.058.0216.001, e 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), correspondente à inscrição imobiliária nº 02.17.085.0133.001.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é estimado em R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses de vigência contratual, sendo o aluguel mensal fixado em R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do Processo Administrativo nº SEI-2026-05000917.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

FICHA Nº: 20260335

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.04.122.0204.2157.339036.15000000

FONTE DE RECURSO: RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 3097

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 74, inciso V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na Lei Federal nº 8.245, de 1991.

AUTORIZAÇÃO: CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO DESPACHO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ID Nº. 01503790, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONSTANTE DO PROCESSO Nº SEI 2026-05000917.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ RICARDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE NADILIO VIDAL DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 125/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses referente ao Contrato de Locação nº 125/2025, relativo à locação do imóvel situado na Rod. Procurador Haroldo Fernandes Duarte, s/nº, Morro da Lambicada, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.943-000, com inscrição imobiliária sob o n.º 03.01.011.0192.001, com 77,00 m² metros quadrados de área construída, destinado a implantação da unidade regional para atendimento ao referido bairro.

DO VALOR DO ADITIVO: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º SEI-2025- 05000268.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho: 20.2024.04.122.0204.2157.3390 36.15000000 Ficha: 20260335 Fonte: Recursos Ordinários, Nota de Empenho: 3025, de 04/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 89, da Lei nº. 14.133/2021, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei nº. 8.245/1991.

AUTORIZAÇÃO: CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO DOCUMENTO DE ID Nº. 01395782 DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ID Nº 01533744, CONSTANTE DO PROCESSO Nº SEI 2025-05000268.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 040/2026

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 040/2026, em razão da elevação extraordinária do custo do insumo Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, utilizado na composição do item 4.1 – CBUQ, conforme documentação e manifestações técnicas, orçamentárias e jurídicas constantes do Processo Administrativo nº SEI-2025- 05001450.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira, fica promovida a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 040/2026, mediante a atualização da composição de custos do item 4.1 – CBUQ, decorrente da majoração do valor do insumo Cimento Asfáltico de Petróleo – CAP 50/70, passando o preço unitário do referido item de R\$ 679,24 (seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 770,31 (setecentos e setenta reais e trinta e um centavos), resultando em uma diferença de R\$ 91,07 (noventa e um reais e sete centavos) por unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2026: - Nota de Empenho 2551 de 17/07/2026 no valor de R\$ 641.146,16 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), Ficha nº. 20260347, Dotação Orçamentária nº 20.2024.15.452.0220.2069.339039.17040003.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do art. 154, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: CONFORME REQUERIDO DO DOCUMENTO DE ID Nº. 01233401, DATADO EM 12/05/2026, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2025-05001450.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2026

ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026

JOSÉ RICARDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1351/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº1092, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15005957.

RESOLVE:

DISPENSAR MARCILENE PEREIRA, matrícula 4501673, da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria de Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1352/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº1092, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15005957.

RESOLVE:

DISPENSAR RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula 4502240,

da Função Gratificada de Coordenador de ESF/UBS – 2º Distrito, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria de Executiva de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1353/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº1092, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15005957.

RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL SANTOS JORDÃO, matrícula 4502240, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle Interno e Auditoria, da Secretaria de Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1354/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº1092, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15005957.

RESOLVE:

EXONERAR LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula 27128, do Cargo em Comissão Coordenador Técnico de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1355/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº1092, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15005957.

RESOLVE:

NOMEAR MATHEUS DO ROSÁRIO FREIRE RAMOS, para o Cargo em Comissão Coordenador Técnico de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
25 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026/SSA
ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº 13,019/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a MAR AZUL – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS AUTISTAS DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO E DAS METAS: O presente Termo de Fomento tem por objeto a COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA APOIO MULTIDISCIPLINAR AO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO TÉCNICO MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E ÀS SUAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS POR MEIO DE PARCERIA QUE ABRANGE AÇÕES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE (NA MODALIDADE CENTRO DIA DE REFERÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA), ESTIMULAÇÃO PRECOCE E TARDIA, AVALIAÇÕES NEUROPSICOLÓGICAS E DIAGNÓSTICAS, ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL, OFICINAS EDUCACIONAIS, DE AUTONOMIA E DE SUPORTE AOS CUIDADORES, BEM COMO AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS.

PRAZO: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia

à publicação do respectivo extrato em meio oficial.

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total destinado à execução do objeto deste Termo de Fomento é de R\$ 1.199.999,78 (um milhão e cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). O repasse dos recursos será efetuado em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: Os valores para a execução do presente Termo são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 27.2701.10.302.0204.1412.335039.1500 1002, Ficha 20261666, Nota de Empenho nº 1507 emitida em 22/09/2026 com valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 10.816/2018 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Processo nº SEI-2026-15005812.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Processo nº SEI-2024-25000485

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E
KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 010/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, sem reajuste, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tradução e interpretação em linguagem brasileira de sinais – LIBRAS, nas sessões ordinárias, extraordinárias e eventos solenes promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ, conforme carta de concordância em ID 01438499 e proposta da contratada em ID 01449570 nos autos do Processo SEI-2024-25000485, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato nº 010/2023.

PREÇO: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 38.678,40 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 464.140,80 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo em ID 01456579 do Processo SEI-2024-25000485.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 02/10/2026 e término em 01/10/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 10.001.01.031.0185.2295, ED. 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 520/2026, datada de 24/09/2026, no valor de R\$ 114.745,92 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 com Cláusula Oitava do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Processo de despesa nº SEI-2024-25000079

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CHADA COMERCIOS E SEVICOS LTDA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2024.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) do índice IPCA/IBGE, data base: abril/2026, visando à manutenção da equação econômico-financeira da contratação, requerida pela contratada em ID 00979625 nos autos do Processo SEI-2024-25000079, em sede da elaboração do Termo Aditivo nº 002, conforme memória de cálculo em ID 01402120, reserva orçamentária em ID 01402122, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato nº 007/2024 c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

VALOR: O valor global do reajuste objeto do presente termo é de R\$ 4.725,48 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme memória de cálculo no ID 01402120 do Processo SEI-2024-25000079.

O valor mensal do Contrato nº 007/2024 após o reajuste é de R\$ 9.363,84 (nove mil trezentos e sessenta e três reais e

oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 112.366,08 (cento e doze mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo tem início a partir de 17/04/2026 e término em 16/04/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo correrão por conta do P.T. 10.001.01.031.0185.2295, E.D. 3.3.90.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 518/2026, datada de 23/09/2026, no valor de R\$ 3.335,02 (três mil trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos) correspondente ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 14/09/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato c/c art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO
PRESIDENTE